



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

Órgão: PREFEITURA MUNICIPAL DE JAHU
Secretaria/Setor Requisitante: Secretaria de Mobilidade Urbana
Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de materiais hidráulicos para a manutenção dos próprios públicos.

1. Descrição da necessidade de contratação a partir do problema a ser resolvido.

A Manutenção corretiva na parte hidráulica dos próprios públicos, visa manter as instalações conservadas e adequadas, em condições ideais de funcionamento para os servidores e para o uso da população.

2. Consta do plano de contratações anual? Caso não conste, justificar.

Sim.

3. Há requisito especial de contratação? Havendo, justificar.

Não se aplica.

4. Descrição de quantidades, memória de cálculo e consideração da economia de escala.

Descrição de quantidades: Anexo I-C

Conforme a Lei Complementar nº 477/21 - esta Secretaria é responsável pela manutenção e recuperação dos bens públicos.

Atualmente, temos 03 Cemitérios Municipais, Gerência de Trânsito, Terminal Rodoviário, e a Secretaria de Mobilidade Urbana (serralheria, carpintaria, fábrica de artefatos, oficina, borracharia e a garita), a qual somos responsáveis pela manutenção, bem como na aquisição dos materiais.

Considerando a natureza do objeto, e compulsando as licitações e compras feitas nos anos anteriores, não temos como mensurar os quantitativos dos materiais, sendo assim as quantidades elencadas são uma estimativa.

Considerando a formalização de uma ata pelo período de 12 meses, onde se registra o preço dos materiais, e não vincula a administração à aquisição do mesmo, e também como solicitamos o material conforme demanda dos serviços, há economia na aquisição do material.





5. Possíveis alternativas de mercado e indicação da justificativa da solução escolhida.
Por se tratar de material utilizado nos serviços diários desta Secretaria, a única solução possível, para manter as manutenções sem interrupções, é a aquisição do material.
6. Estimativa de valor da contratação, acompanhada de preços unitários referenciais (poderão constar de anexo).
Anexo II
7. Descrição da solução como um todo, considerando manutenção, assistência técnica e garantias oferecidas, se for o caso.
Faz-se necessária a manutenção, para manter os próprios públicos em condições ideais de funcionamento, visando atender as demandas conforme necessário.
8. Justificativa para parcelamento ou não parcelamento da contratação.
Por se tratar de uma compra utilizando o sistema de registro de preços, tanto as aquisições quanto os pagamentos serão parcelados, de acordo com a necessidade desta secretaria.
8. Demonstração de resultados pretendidos em termo de economicidade e de melhor aproveitamento de recursos humanos, materiais e financeiros.
Ao adquirir materiais por meio de registro de preços, o município alcança preços justos, pois há igualdade de oportunidades para os fornecedores, além da economicidade, pois será adquirida pela administração se houver necessidade.
10. Providências complementares que devem ser adotadas, em paralelo, no tocante à operacionalização do objeto de contratação.
Não se aplica.
11. Contratações correlatas e/ou interdependentes, se houver.
Não se aplica.
12. Demonstração de possíveis impactos ambientais e possíveis medidas mitigadoras, se for o caso.
Não se aplica.





13. Posicionamento conclusivo da adequação da contratação com vista a solução a que se destina.

O município busca sempre manter a continuidade dos serviços prestados, sem que haja qualquer interrupção e prejuízos aos munícipes e a cidade. Considerando este propósito, é mais que adequado a aquisição dos materiais, pois são imprescindíveis.

Jahu/SP, 11 de abril de 2024.

Rogério Innocente
Responsável pelo Estudo Técnico Preliminar

